

PORTARIA Nº 0635/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7840 de 6 de setembro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2869.0028/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo sistema informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Amapá - OUVAMAPÁ no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1563/2021, que regulamenta o Sistema Informatizado de Ouvidoria, a Rede Estadual de Ouvidorias e dá outras providências. São eles:

Titular: Nahon de Sá Galeno

Suplente: Anderson Paulo Barbosa de Mello

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0428/2021-SESA de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7454 de 6 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 182999945. Cód. CRC: 645F9F0

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 7840 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, em 12/09/2023 12:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

